

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 180

Quarta - feira, 28 de Dezembro de 1994

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 418/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 150 000\$00, no orçamento inerente a Secretaria-geral da Presidência/Delegação do Governo Regional em Porto Santo.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 419/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 25 000 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria n.º 420/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 37 375 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria n.º 421/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 214 000 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria n.º 422/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 92 316 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria n.º 423/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 152 150 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria n.º 424/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 20 367 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

Portaria n.º 425/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 909 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 418/94

A fim de possibilitar o pagamento de despesas adentro do Capítulo Zero Dois do Orçamento Regional para o corrente ano, inerente à Secretaria Geral da Presidência - Delegação do Governo Regional em Porto Santo, há necessidade de se proceder à transferência da importância de (Cento e cinquenta mil escudos) das rubricas constantes do mapa anexo, manda o Governo Regional da Madeira pelo seu Presidente e Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1º: Que se proceda à transferência de verba na importância de (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta portaria.

2º: Esta portaria entra em vigor no dia 6 de Dezembro de 1994.

Delegação do Governo Regional em Porto Santo e Secretaria Regional das Finanças. Assinada em 5 de Dezembro de 1994

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 418/94

Classificação						Funcional	Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Reforços ou Inscrições			Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea					
02						02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DELEGAÇÃO DO GOVERNO REGIONAL EM PORTO SANTO			

Classificação						Em contos		
Orgânica			Económica		Funcional	Rubricas	Reforços ou Inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Código	Alínea				
02						02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DELEGAÇÃO DO GOVERNO REGIONAL EM PORTO SANTO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
				02.03.02	1.01.0	CONSERVAÇÃO DE BENS	100	
				02.03.07	1.01.0	TRANSPORTES	50	
				02.03.10	1.01.0	OUTROS SERVIÇOS		150
TOTAL							150	150

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 419/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, toma-se necessário proceder à transferência da importância de 25 000 000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda a transferência para reforço de verba no montante de vinte e cinco milhões de escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de Novembro de 1994

Assinada em 10 de Novembro de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 419/94

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	50						INVESTIMENTOS DO PLANO		
	50	01					REDE REGIONAL ESCOLAR		
	50	01	04				REAPETREC DA REDE DE ESC ENDS BASICO (POP II)		
	50	01	04	02			AQUIS DE BENS E SERV CORRENTES		
	50	01	04	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
	50	01	04	020306			COMUNICACOES		
	50	01	04	020306	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II	2 000	
	50	01	04	07			AQUIS DE BENS DE CAPITAL		
	50	01	04	0701			INVESTIMENTOS		
	50	01	04	070107			MATERIAL DE INFORMATICA		
	50	01	04	070107	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II		4 000
	50	01	04	070108			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	50	01	04	070108	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II	2 000	
	50	08					IMPLEM CONTR AVAL ACCOES FORM PROFISSIONAL		
	50	08	01				IMPLEM CONTROLE AVAL.ACCOES FORM PROFISSIONAL		
	50	08	01	02			AQUIS BENS E SERV CORRENTES		
	50	08	01	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	50	08	01	020201		3020	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		10 000
	50	08	01	020202		3020	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		500
	50	08	01	020204		3020	ALIMENTACAO		500
	50	08	01	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
	50	08	01	020306		3020	COMUNICACOES	1 500	
	50	08	01	020307		3020	TRANSPORTES		1 500
	50	08	01	020309		3020	SEGUROS	3 000	
	50	08	01	04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	50	08	01	0403			FAMILIAS		
	50	08	01	040301		3020	PARTICULARES	11 000	
	50	08	01	07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
	50	08	01	0701			INVESTIMENTOS		
	50	08	01	070107		3020	MATERIAL DE INFORMATICA	5 500	
	50	08	01	070109		3020	OUTROS INVESTIMENTOS		8 500
Totais finais.....								25 000	25 000

Portaria n.º 420/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 37 375 000\$00 (trinta e sete milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda a transferência para reforço de verba no

montante de trinta e sete milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de Novembro de 1994

Assinada em 24 de Novembro de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 420/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	APLICAÇÕES
SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
50							INVESTIMENTOS DO PLANO		
50	01						REDE REGIONAL ESCOLAR		
50	01	02					REAPETRECHAMENTO DE ESCOLAS BAS SEC (POP I)		
50	01	02		02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
50	01	02		0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
50	01	02		020302		3020	CONSERVACAO DE BENS		2 000
50	01	02		07			AQUIS DE BENS DE CAPITAL		
50	01	02		0701			INVESTIMENTOS		
50	01	02		070108			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
50	01	02		070108	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II	6 000	
50	01	03					APETRECH LAB.DE NOVAS ESC BAS.SECUND. (POP II)		
50	01	03		07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
50	01	03		0701			INVESTIMENTOS		
50	01	03		070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
50	01	03		070108	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II	4 000	
50	08						IMPLEM CONTR AVAL ACCOES FORM PROFISSIONAL		
50	08	01					IMPLEM CONTROLE AVAL.ACCOES FORM PROFISSIONAL		
50	08	01		01			DESPESAS COM PESSOAL		
50	08	01		0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
50	08	01		010205		3020	OUT ABON EM NUMERARIO OU ESPECIE	3 000	
50	08	01		02			AQUIS BENS E SERV CORRENTES		
50	08	01		0202			BENS NAO DURADOUROS		
50	08	01		020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	3 000	
50	09						APOIO COMPLEMENTAR DE FORMACAO (POP II)		
50	09	01					APOIO COMPLEMENTAR DE FORMACAO (POP II)		
50	09	01		04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
50	09	01		0403			FAMILIAS		
50	09	01		040301		3020	PARTICULARES	5 000	
50	10						ACCIONES VISANDO PROMOCAO EMPREGO		
50	10	01					INSERCAO PROFISSIONAL JOVENS DESEMPREGADOS		
50	10	01		04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
50	10	01		0401			ADMINISTRACOES PUBLICAS		
50	10	01		040106			SEGURANCA SOCIAL		
50	10	01		040106	O	3020	APECTAS AOS PROGRAMAS FSE	500	
50	10	01		05			SUBSIDIOS		
50	10	01		0501			SOC OU QUASE SOC NAO FINANCEIRAS		
50	10	01		050102		3020	EMPRESAS PRIVADAS		
50	10	01		050102	O	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE	10 500	
50	10	02					INSERC PROFISS ADULTOS DESEMP LONGA DURACAO		
50	10	02		04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
50	10	02		0401			ADMINISTRACOES PUBLICAS		
50	10	02		040106		3020	SEGURANCA SOCIAL	300	
50	10	02		05			SUBSIDIOS		
50	10	02		0501			SOC OU QUASE SOC NAO FINANCEIRAS		
50	10	02		050102		3020	EMPRESAS PRIVADAS	5 000	
50	10	03					APOIO INSERC PROFISS DESEMP (FSE) (POP II)		
50	10	03		05			SUBSIDIOS		
50	10	03		0501			SOC OU QUASE SOC NAO FINANCEIRAS		
50	10	03		050102			EMPRESAS PRIVADAS		
50	10	03		050102	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II	3 750	
50	10	04					APOIO CONTRAT CRIAC PROPRIO EMPREGO-FSE-POP II		
50	10	04		05			SUBSIDIOS		
50	10	04		0501			SOC OU QUASE SOC NAO FINANCEIRAS		
50	10	04		050102		3020	EMPRESAS PRIVADAS	20 000	
50	10	04		0504			FAMILIAS		
50	10	04		050401		3020	EMPRESAS INDIVIDUAIS	4 225	
50	10	05					ACCIONES P O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO		
50	10	05		04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
50	10	05		0403			FAMILIAS		
							A transportar.....	34 000	33 275

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ IMSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
							Transporte.....	34 000	33 275
	50	10	05	040301		3020	PARTICULARES		4 100
	50	10	05	09			ACTIVOS FINANCEIROS		
	50	10	05	0906			EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		
	50	10	05	090603		3020	OUTROS SECTORES	3 375	
							Totais finais.....	37 375	37 375

Portaria n.º 421/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 214 000 000\$00 (duzentos e catorze milhões de escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda a transferência para reforço e criação de

verba no montante de duzentos e catorze milhões de escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de Novembro de 1994

Assinada em 28 de Novembro de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 421/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ IMSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
(7)							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	50						INVESTIMENTOS DO PLANO		
	50	01					REDE REGIONAL ESCOLAR		
	50	01	01				REAPETRECHAMENTO DE ESCOLAS (POP I)		
	50	01	01	07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
	50	01	01	0701			INVESTIMENTOS		
	50	01	01	070107		3020	MATERIAL DE INFORMÁTICA		
	50	01	01	070107	K		AFECTA AOS PROGRAMAS POP I		3 999
	50	01	02				REAPETRECHAMENTO DE ESCOLAS BAS SEC (POP I)		
	50	01	02	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	01	02	0201			BENS DURADOUROS		
	50	01	02	020104		3020	MATERIAL DE CULTURA		
	50	01	02	020104	Y		AFECTA AOS PROGRAMAS POP II		8 000
	50	01	02	0202			BENS NÃO DURADOUROS		
	50	01	02	020201		3020	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		1 420
	50	01	02	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	50	01	02	020302		3020	CONSERVAÇÃO DE BENS		2 000
	50	01	02	04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	50	01	02	0403			FAMILIAS		
	50	01	02	040301			TRANSFERENCIAS PARTICULARES		
	50	01	02	040301	K	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP I		1 500
	50	01	02	040301	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP II		1 500
	50	01	02	07			AQUIS DE BENS DE CAPITAL		
	50	01	02	0701			INVESTIMENTOS		
	50	01	02	070107			MATERIAL DE INFORMÁTICA		
	50	01	02	070107	K	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP I		700
	50	01	02	070107	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP II		3 466
	50	01	02	070108			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	50	01	02	070108	K	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP I		5 750
	50	01	02	070108	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP II		2 427
	50	01	03				APETRECH LAB. DE NOVAS ESC. SECUND. (POP II)		
	50	01	03	07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
	50	01	03	0701			INVESTIMENTOS		
	50	01	03	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	50	01	03	070108	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP II		3 000
	50	01	04				REAPETREC DA REDE DE ESC. ENS. BASICO (POP II)		
	50	01	04	02			AQUIS DE BENS E SERV. CORRENTES		
	50	01	04	0201			BENS DURADOUROS		
	50	01	04	020104		3020	MATERIAL DE CULTURA		
	50	01	04	020104	Y		AFECTA AOS PROGRAMAS POP II		1 176
	50	01	04	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	50	01	04	020306			COMUNICAÇÕES		
	50	01	04	020306	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP II		6 029
	50	01	04	07			AQUIS DE BENS DE CAPITAL		
	50	01	04	0701			INVESTIMENTOS		
	50	01	04	070107			MATERIAL DE INFORMÁTICA		
	50	01	04	070107	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP II		5 298
	50	01	04	070108			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	50	01	04	070108	Y	3020	AFECTA AOS PROGRAMAS POP II		602

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
PPF.	CAP.	DIV.	#/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
50	01	06					REDE ESCOLAR INTEGRADA TELECOMUNICAÇÕES (POP II)		
50	01	06		07			AQUISICOES DE BENS DE CAPITAL		
50	01	06		0701			INVESTIMENTOS		
50	01	06		070107			MATERIAL DE INFORMATICA		
50	01	06		070107	Y	3020	AFFECTA AOS PROGRAMAS POP II		29 771
50	01	07		02			CENTRO COORDENACAO REDE REGIONAL ESCOLAS		
50	01	07		0203			AQUIS BENS SERV CORRENTES		
50	01	07		020310		3020	AQUISICAO DE SERVIÇOS		800
50	01	07		07			OUTROS SERVICOS		
50	01	07		0701			AUISICAO BENS DE CAPITAL		
50	01	07		070108		3020	INVESTIMENTOS		600
50	02						MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
50	02	01					EDUCACAO PERMANENTE		
50	02	01		01			ACCÕES DE EDUCACAO PERMANENTE		
50	02	01		0102			DESPESAS COM PESSOAL		
50	02	01		010204			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
50	02	01		010204	O	3010	AJUDAS DE CUSTO		100
50	02	01		02			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	01		0201			AQUIS BENS SERV CORRENTES		
50	02	01		020104			BENS DURADOUROS		
50	02	01		020104	O	3010	MATERIAL DE CULTURA		444
50	02	01		020105			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	01		020105	O	3010	OUTROS BENS DURADOUROS		100
50	02	01		0202			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	01		020208			BENS NAO DURADOUROS		
50	02	01		020208	O	3010	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		192
50	02	01		0203			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	01		020309			AQUISICAO DE SERVIÇOS		
50	02	01		020309	O	3010	SEGUROS		65
50	02	01		07			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	01		0701			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
50	02	01		070107			INVESTIMENTOS		
50	02	01		070107	O	3010	MATERIAL DE INFORMATICA		2 000
50	02	02					AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	02		01			FORNACAO E PLANEAMENTO EDUCATIVO		
50	02	02		0102			DESPESAS COM PESSOAL		
50	02	02		010204			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
50	02	02		010204	O	3020	AJUDAS CUSTO		1 000
50	02	02		010205			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	02		010205	O	3020	OUTROS ABONOS NUMERARIO ESPECIE		137
50	02	02		02			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	02		0201			AQUIS BENS SERV CORRENTES		
50	02	02		020103			BENS DURADOUROS		
50	02	02		020103	O	3020	MATERIAL DE SECRETARIA		800
50	02	02		020104			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	02		020104	O	3020	MATERIAL DE CULTURA		1 000
50	02	02		0202			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	02		020208			BENS NAO DURADOUROS		
50	02	02		020208	O	3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		1 458
50	02	02		0203			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	02		020307			AQUISICAO DE SERVIÇOS		
50	02	02		020307	O	3020	TRANSPORTES		1 432
50	02	02		020309			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	02		020309	O	3020	SEGUROS		475
50	02	02		07			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	02	02		0701			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
50	02	02		070108			INVESTIMENTOS		
50	02	02		070108	O	3020	MAQUINASRIA E EQUIPAMENTO		3 000
50	03						AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	03	02					EDUCACAO ESPECIAL		
50	03	02		02			PROGRAMA OPERACIONAL JOVENS DEFICIENTES		
50	03	02		0201			AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
50	03	02		020103			BENS DURADOUROS		
50	03	02		020103	O	3020	MATERIAL DE SECRETARIA		50
50	03	02		020105			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	03	02		020105	O	3020	OUTROS BENS DURADOUROS		500
50	03	02		0202			AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	03	02		020201			BENS NAO DURADOUROS		
50	03	02		020202	O	3020	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		2 000
50	03	02		020202	O	3020	AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		
50	03	02		020206			CONSUMOS DE SECRETARIA		100
50	03	02		020206	O	3020	AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		600
50	03	02		020208			OUTROS BENS NAO DURADOUROS		
50	03	02		020208	O	3020	AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		300
50	03	02		0203			AQUISICAO DE SERVIÇOS		
50	03	02		020306		3020	COMUNICAÇÕES		
50	03	02		020306	O	3020	AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 350
50	03	02		020310			OUTROS SERVICOS		
50	03	02		020310	O	3020	AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 500
50	03	02		07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
50	03	02		0701			INVESTIMENTOS		
50	03	02		070107			MATERIAL DE INFORMATICA		
50	03	02		070107	O	3020	AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		2 000
50	03	02		070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
50	03	02		070108	O	3020	AFFECTA AOS PROGRAMAS FSE		4 000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS/ INSCRIÇÃO	AFILIAÇÃO
PR.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
	50	03	06				EQUIP ESTABELE JOVENS DEFICIENTES SERV.APOIO		
	50	03	06	07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
	50	03	06	0701			INVESTIMENTOS		
	50	03	06	070106		3020	MATERIAL DE TRANSPORTE		4 000
	50	07					FORMACAO DE PROFESSORES-FSE-POP II		
	50	07	01				FORMACAO CONTINUA E NOVA REFORMA		
	50	07	01	02			AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	07	01	0201			BENS DURADOUROS		
	50	07	01	020104			MATERIAL DE CULTURA		4 900
	50	07	01	020104	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		
	50	07	01	020104			OUTROS BENS DURADOUROS		
	50	07	01	020105			APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	01	020105	0	3020	BENS NAO DURADOUROS		
	50	07	01	0202			OUTROS BENS NAO DURADOUROS		
	50	07	01	020208		3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	01	020208	0	3020	AQUISICAO DE SERVIÇOS		
	50	07	01	0203			TRANSPORTES		
	50	07	01	020307		3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		2 700
	50	07	01	020307	0	3020	SEGUROS		
	50	07	01	020309		3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	01	020309	0	3020	OUTROS SERVIÇOS		
	50	07	01	020310		3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		7 700
	50	07	01	020310	0	3020	AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
	50	07	01	07			INVESTIMENTOS		
	50	07	01	0701			MATERIAL DE INFORMATICA		
	50	07	01	070107			APECTA AOS PROGRAMAS FSE		2 000
	50	07	01	070107	0	3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	50	07	01	070108			APECTA AOS PROGRAMAS FSE		3 800
	50	07	01	070108	0	3020	AREAS TECNICAS E TECNOLOGICAS		
	50	07	02	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	50	07	02	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	50	07	02	010204		3020	AJUDAS DE CUSTO		
	50	07	02	010204	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		800
	50	07	02	02			AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	50	07	02	0201			BENS DURADOUROS		
	50	07	02	020104		3020	MATERIAL DE CULTURA		2 000
	50	07	02	020104	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		
	50	07	02	020105		3020	OUTROS BENS DURADOUROS		
	50	07	02	020105	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	02	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	50	07	02	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		
	50	07	02	020208	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	02	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
	50	07	02	020307		3020	TRANSPORTES		
	50	07	02	020307	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		3 845
	50	07	02	020309		3020	SEGUROS		
	50	07	02	020309	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 900
	50	07	02	020310		3020	OUTROS SERVIÇOS		
	50	07	02	020310	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		6 340
	50	07	02	07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
	50	07	02	0701			INVESTIMENTOS		
	50	07	02	070107		3020	MATERIAL DE INFORMATICA		
	50	07	02	070107	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	02	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
	50	07	02	070108	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	03				UTILIZACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMACAO		
	50	07	03	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	50	07	03	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	50	07	03	010204			AJUDAS DE CUSTO		
	50	07	03	010204	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		900
	50	07	03	010205			OUTROS ABONOS NUMERARIO ESPECIE		
	50	07	03	010205	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 465
	50	07	03	02			AQUIS DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
	50	07	03	0201			BENS DURADOUROS		
	50	07	03	020104			MATERIAL DE CULTURA		
	50	07	03	020104	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	03	020105			OUTROS BENS DURADOUROS		
	50	07	03	020105	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	03	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	50	07	03	020208			OUTROS BENS NAO DURADOUROS		
	50	07	03	020208	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	07	03	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
	50	07	03	020307			TRANSPORTES		
	50	07	03	020307	0	3020	APECTA AOS PROGRAMAS FSE		3 900
	50	07	03	020309			SEGUROS		
	50	07	03	020309	0	3020	APECTAS AOS PROGRAMAS FSE		1 980
	50	07	03	020310			OUTROS SERVICOS		
	50	07	03	020310	0	3020	APECTAS AOS PROGRAMAS FSE		1 800
	50	07	03	07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
	50	07	03	0701			INVESTIMENTOS		
	50	07	03	070107			MATERIAL DE INFORMATICA		
	50	07	03	070107	0	3020	APECTAS AOS PROGRAMAS FSE		2 000
	50	07	03	070108			MAQUINARIA E ERQUIPAMENTO		
	50	07	03	070108	0	3020	APECTAS AOS PROGRAMAS FSE		1 000
	50	08					IMPLEM CONTR AVAL ACÇOES FORM PROFISSIONAL		

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REPOZIC./ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
APP.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALINEA				
50	08	01	01				IMPLEM CONTROLE AVAL.ACCOES FORM PROFISSIONAL		
50	08	01	01	02			AQUIS BENS E SERV CORRENTES		
50	08	01	01	0201			BENS DURADOUROS		125
50	08	01	01	020103		3020	MATERIAL DE SECRETARIA		500
50	08	01	01	020104		3020	MATERIAL DE CULTURA		
50	08	01	01	0202			BENS NAO DURADOUROS		116
50	08	01	01	020201		3020	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		76
50	08	01	01	020202		3020	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES		1 000
50	08	01	01	020205		3020	ROUPAS E CALCAO		2 833
50	08	01	01	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA		3 666
50	08	01	01	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		
50	08	01	01	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		600
50	08	01	01	020303		3020	LOCACAO DE EDIFICIOS		83
50	08	01	01	020305		3020	LOCACAO DE OUTROS BENS		2 541
50	08	01	01	020307		3020	TRANSPORTES		134
50	08	01	01	020308		3020	REPRESENTACAO DOS SERVICOS		11 250
50	08	01	01	020310		3020	OUTROS SERVICOS		
50	08	01	01	07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
50	08	01	01	0701			INVESTIMENTOS		4 166
50	08	01	01	070104		3020	CONSTRUCOES DIVERSAS		5 000
50	08	01	01	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2 025
50	08	01	01	070109		3020	OUTROS INVESTIMENTOS		
50	12						AMPLIACAO DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL		
50	12	01					CONSTR.ARMAZEM DORMIT E 2 SALOES A-FORM.CABELEIR.		
50	12	01		07			AQUISICAO BENS DE CAPITAL		
50	12	01		0701			INVESTIMENTOS		1 048
50	12	01		070104		3030	CONSTRUCOES DIVERSAS		75
50	12	01		070108		3030	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
50	13						MEDID VISANDO A INOVA NO SIST.EDUCATIVO (GABI.SEC)		
50	13	01					ESTUDOS ESTRATEGICOS (POP II) FEDER		
50	13	01		02			AQUIS DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
50	13	01		0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
50	13	01		020310			OUTROS SERVICOS		12 500
50	13	01		020310	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II		
50	13	03					DESPORTO E EDUCACAO		
50	13	03		04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
50	13	03		0402			ADMINISTRACOES PRIVADAS		
50	13	03		040201		3020	INSTITUICOES PARTICULARES	214 000	
50	14						ESTUDOS,ACOMP.,AVALIACAO E GESTAO (FSE-POP II)		
50	14	02					FUNCIONAMENTO COMISSAO GESTAO		
50	14	02		02			AQUIS DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
50	14	02		020208			OUTROS BENS NAO DURADOUROS		10
50	14	02		020208	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II		
50	14	02		0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
50	14	02		020307			TRANSPORTES		342
50	14	02		020307	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II		
50	14	02		020308	Y	3020	REPRESENTACAO DOS SERVICOS		26
50	14	02		020308	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II		
50	14	02		020309			SEGUROS		100
50	14	02		020309	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II		
50	14	02		020310			OUTROS SERVICOS		3
50	14	02		020310	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II		
50	14	02		07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
50	14	02		0701			INVESTIMENTOS		
50	14	02		070108			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10
50	14	02		070108	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II		
50	14	03					ESTUDOS PUBLICIDADE E PROMOCAO		
50	14	03		07			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
50	14	03		0701			INVESTIMENTOS		
50	14	03		070108			MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100
50	14	03		070108	Y	3020	APECTA AOS PROGRAMAS POP II		
Totale finais.....								214 000	214 000

Portaria n.º 422/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 92 316 000\$00 (noventa e dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil escudos), constantes do mapa anexo;

Mando o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

I - Que se proceda a transferência para reforço de verba no montante de noventa e dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil

escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de Novembro de 1994

Assinada em 29 de Novembro de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS/ INSCRIÇÃO	APLICAÇÃO
RFC.	CAP.	DIV.	R/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
	01	01					GAB DO SEC E SERV DE CONT ORCAMENTAL		
	01	01	01				GABINETE DO SECRETARIO		
	01	01	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	01	01	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	01	01	010101	3010		PESSOAL DOS QUADROS	50	
	01	01	01	010103	3010		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		2 400
	01	01	01	010106	3010		PES EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	727	
	01	01	01	010110	3010		SUBSIDIO DE REFEICAO		300
	01	01	01	010111	3010		SUBSIDIOS FERIAS E NATAL		400
	01	01	01	010202	3010		HORAS EXTRAORDINARIAS	100	
	01	01	01	010204	3010		AJUDAS DE CUSTO	100	
	01	01	02				GAB GESTAO E CONTROLO ORCAMENTAL		
	01	01	02	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	01	02	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	01	02	010101	3010		PESSOAL DOS QUADROS		200
	01	01	02	010103	3010		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	50	
	01	01	02	010106	3010		PES EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		30
	01	01	02	010110	3010		SUBSIDIO DE REFEICAO		100
	01	01	02	010111	3010		SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		1 000
	01	01	02	010205	3010		OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	01	02	010205	3010	B	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		100
	01	01	02	010205	3010	Z	OUTROS	3	
	01	01	02	010302	3010		ABONO DE FAMILIA	10	
	01	02					DIR REG DE INOV E GEST EDUCATIVA		
	01	02	01				GABINETE DO DIRECTOR REGIONAL		
	01	02	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	02	01	0101			REM CERTAS E PERMANENTES		
	01	02	01	010101	3010		PESSOAL DOS QUADROS	800	
	01	02	01	010103	3010		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	25	
	01	02	01	010106	3010		PES QUALQUER OUTRA SITUACAO	268	
	01	02	01	010111	3010		SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		1 500
	01	02	01	010201	3010		GRAT VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
	01	02	01	010205			OUT ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1	
	01	02	01	010205	3010	A	TRAB DIAS DESCANSO SEMANAL		500
	01	02	01	010205	3010	C	SUB ATRIB PES PORT SANTO		90
	01	02	01	010205	3010	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	20	
	01	02	01	010205	3010	Z	OUTROS		200
	01	02	01	010302	3010		ABONO DE FAMILIA		150
	01	02	04				CENTRO MEIOS AUDIO-VISUAIS		
	01	02	04	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	02	04	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	02	04	010101	3010		PESSOAL DOS QUADROS		100
	01	02	04	010105	3010		PESSOAL AGUARD APOSENTACAO		184
	01	02	04	010110	3010		SUBSIDIO DE REFEICAO		70
	01	02	04	010202	3010		HORAS EXTRAORDINARIAS		300
	01	02	04	010204	3010		AJUDAS DE CUSTO		1 000
	01	02	04	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	02	04	010205	3010	A	TRAB DIAS DESCANSO SEMANAL		1 200
	01	03					DIR REG ADMINISTRACAO E PESSOAL		
	01	03	01				GABINETE DO DIRECTOR		
	01	03	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	01	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	01	010101	3010		PESSOAL DOS QUADROS	3 000	
	01	03	01	010102	3010		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	5 000	
	01	03	01	010105	3010		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		10 500
	01	03	01	010111	3010		SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		10 000
	01	03	01	010201	3010		GRAT VARIAVEIS OU EVENTUAIS		600
	01	03	01	010202	3010		HORAS EXTRAORDINARIAS	5 000	
	01	03	01	010203	3010		ALIMENTACAO E ALOJAMENTO		100
	01	03	01	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	03	01	010205	3010	C	SUB ATRIBUIDO PES P SANTO	756	
	01	03	01	010301	3010		ENCARGOS COM A SAUDE		100
	01	03	01	010302	3010		ABONO DE FAMILIA		500
	01	03	01	010303	3010		PRESTACOES COMPLEMENTARES	35	
	01	03	01	010305	3010		ACIDENTES EM SERVICIO		1 000
	01	03	02				DIR SER ACCAO SOCIAL ESCOLAR		
	01	03	02	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	02	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	02	010111	3010		SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		116
	01	03	03				SERV MAN DOS ESTAB DE EDUC PRE ESCOLAR		
	01	03	03	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	03	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	03	010101	3010		PESSOAL DOS QUADROS		1 800
	01	03	03	010103	3010		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		623
	01	03	03	010202	3010		HORAS EXTRAORDINARIAS	200	
	01	03	03	010301	3010		ENCARGOS COM A SAUDE		500
	01	03	03	010303	3010		PRESTACOES COMPLEMENTARES	85	
	01	03	03	02			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	01	03	03	0201			BENS DURADOUROS		
	01	03	03	020103	3010		MATERIAL DE SECRETARIA		270
	01	03	03	020104	3010		MATERIAL DE CULTURA		1 900
	01	03	03	020105	3010		OUTROS BENS DURADOUROS		4 000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS/ INSCRIÇÕES	AVILAÇÕES
SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
	01	03	03	020201		3010	MATERIAS PRIMAS-SUBSIDIARIAS		400
	01	03	03	020202		3010	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	2 000	
	01	03	03	020204		3010	ALIMENTACAO		
	01	03	03	020204	A	3010	AQUISICAO DE GENEROS PARA CONFECCIONAR		20 000
	01	03	03	020204	B	3010	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS		538
	01	03	03	020205		3010	ROUPAS E CALCADO		1 000
	01	03	03	020206		3010	CONSUMOS DE SECRETARIA		2 100
	01	03	03	020208		3010	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		1 000
	01	03	03	020301		3010	ENCARGOS DAS INSTALACOES	11 000	
	01	03	03	020302		3010	CONSERVACAO DE BENS	14 000	
	01	03	03	020306		3010	COMUNICACOES	3 000	
	01	03	03	020310		3010	OUTROS SERVICOS		204
	01	03	03	07			AQUIS BENS DE CAPITAL		
	01	03	03	0701			INVESTIMENTOS		
	01	03	03	070108		3010	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1 455
	01	04					DIR REG EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL		
	01	04	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	04	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	04	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		5 500
	01	04	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		6
	01	04	00	010103		3020	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		3 500
	01	04	00	010104		3020	PES EM REGIME TAREFA OU AVENCA		5
	01	04	00	010105		3020	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		187
	01	04	00	010106		3020	PES QUALQUER OUTRA SITUACAO		452
	01	04	00	010107		3020	GRATIFICACOES		269
	01	04	00	010110		3020	SUBSIDIO DE REFEICAO		750
	01	04	00	010111		3020	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		737
	01	04	00	010201		3020	GRAT VARIAVEIS OU EVENTUAIS		500
	01	04	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINARIAS		1 300
	01	04	00	010204		3020	AJUDAS DE CUSTO		1 350
	01	04	00	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	04	00	010205	A	3020	TRAB DIAS DESCANSO SEMANAL		1 100
	01	04	00	010205	B	3020	SUBSIDIO DE INSULARIDADE		274
	01	04	00	010205	X	3020	ADICIONAL A REMUNERACAO		450
	01	04	00	010205	Z	3020	OUTROS		700
	01	04	00	010302		3020	ABONO DE FAMILIA		230
	01	04	00	010303		3020	PRESTACOES COMPLEMENTARES		490
	01	04	00	010304		3020	CONT P SEGURANCA SOCIAL		1 900
	01	04	00	010305		3020	ACIDENTES EM SERVICIO		300
	01	05					DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO ESPECIAL		
	01	05	00	02			AQUIS BENS E SERVICOS CORRENTES		
	01	05	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	01	05	00	020204			ALIMENTACAO		
	01	05	00	020204	A	3020	AQUIS DE GENEROS P CONFECCIONAR	10 000	
	01	05	00	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	5 000	
	01	05	00	020302		3020	CONSERVACAO DE BENS	5 000	
	01	05	00	020307		3020	TRANSPORTES	9 000	
	01	05	00	020307	B	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR	3 000	
	01	05	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS	5 000	
	01	05	00	04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	01	05	00	0403			FAMILIAS		
	01	05	00	040301		3020	PARTICULARES	5 000	
	02						ESTABELECIAMENTOS DE ENSINO		
	02	05					ESCOLA BASICA E SECUNDARIA PADRE MANUEL ALVARES		
	02	05	00	02			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	02	05	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	02	05	00	020204	A	3020	AQUIS GEN P CONFECCIONAR	2 000	
	02	05	00	020306		3020	COMUNICACOES	15	
	02	05	00	020307	B	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR		2 000
	02	05	00	020307	Z	3020	OUTROS		15
	02	06					ESCOLA PREPARATORIA E SECUNDARIA DO EST. CAMARA DE LOBOS		
	02	06	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	06	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	06	00	010104		3020	PES EM REG TAREFA OU AVENCA	83	
	02	11					ESCOLA PREPARATORIA DA ACHADA		
	02	11	00	02			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	02	11	00	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	02	11	00	020204	A	3020	AQUIS G P CONFECCIONAR		200
	02	11	00	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		
	02	11	00	020208	S	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR	200	
	02	12					ESCOLA PREPARATORIA BISPO D.MANUEL FERREIRA CABRAL		
	02	12	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	12	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	12	00	010107		3020	GRATIFICACOES		83
	02	12	00	010111		3020	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		1 000
	02	12	00	010204		3020	AJUDAS CUSTO		400
	02	16					ESCOLA SECUNDARIA DO FUNCHAL		
	02	16	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	16	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	16	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		190
	02	16	00	010110		3020	SUBSIDIO DE REFEICAO	190	
	02	22					ESC BASICA DO PORT MONIZ		
	02	22	00	02			AQUISICAO BENS E SERVICOS CORRENTES		
	02	22	00	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
	02	22	00	020307		3020	TRANSPORTES		
	02	22	00	020307	S	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR	1 400	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REGIÕES/ INSCRIÇÕES	APLICAÇÕES
REC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
	02	26					INSTITUTO SUPERIOR ARTE E DESIGN		
	02	26	00	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	02	26	00	0103		3020	SEGURANÇA SOCIAL		
	02	26	00	010302		3020	ABONO DE FAMILIA	50	50
	02	26	00	010303			PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		
	02	26	00	02			AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
	02	26	00	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	02	26	00	020307			TRANSPORTES		
	02	26	00	020307	S	3020	ACCAO SOCIAL ESCOLAR	148	
	02	26	00	020307	Z	3020	OUTROS		28
	02	26	00	020308		3020	REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS		30
	02	26	00	020309		3020	SEGUROS		90
Totais finais.....								92 316	92 316

Portaria n.º 423/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 152 150 000\$00 (cento e cinquenta e dois milhões e cento e cinquenta mil escudos), constantes do mapa anexo:

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

I - Que se proceda a transferência para reforço de verba no

montante de cento e cinquenta e dois milhões e cento e cinquenta mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de Dezembro de 1994

Assinada em 2 de Dezembro de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 423/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REGIÕES/ INSCRIÇÕES	APLICAÇÕES
REC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
	01	01					GAB DO SEC E SERV DE CONT ORCAMENTAL		
	01	01	01	02			GABINETE DO SECRETARIO		
	01	01	01	0203			AQUIS DE BENS E SERV CORRENTES		
	01	01	01	020307		3010	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
	01	01	01	070107		3010	TRANSPORTES	300	
	01	02					MATERIAL DE INFORMÁTICA		
	01	02	01				DIR REG DE INOV E GEST EDUCATIVA		300
	01	02	01	04			GABINETE DO DIRECTOR REGIONAL		
	01	02	01	0401			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	01	02	01	040103		3010	ADMINISTRACOES PUBLICAS		
	01	02	01	040103		3020	SERVICOS AUTONOMOS		
	01	02	01	040201	A	3010	UNIV MADEIRA-DESP COM PESSOAL		151 850
	01	02	01	040301	B	3010	OUTRAS	47 750	
	01	02	04				PARTICULARES	18 000	
	01	02	04	02			CENTRO MEIOS AUDIO-VISUAIS		
	01	02	04	0202			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	01	02	04	020208		3010	BENS NAO DURADOUROS		
	01	05					OUTROS BENS NAO DURADOUROS	9 100	
	01	05	00	02			DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	01	05	00	0202			AQUIS BENS E SERVICOS CORRENTES		
	01	05	00	020204			BENS NAO DURADOUROS		
	01	05	00	020204	A	3020	ALIMENTACAO		
	01	05	00	020205		3020	AQUIS DE GENEROS P CONFECCIONAR	15 000	
	01	05	00	020205		3020	ROUPAS E CALCADO	2 000	
	01	05	00	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA	4 000	
	01	05	00	020208		3020	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	15 000	
	01	05	00	020301		3020	ENCARGOS DAS INSTALACOES	6 000	
	01	05	00	020302		3020	CONSERVACAO DE BENS	5 000	
	01	05	00	020306		3020	COMUNICACOES	7 000	
	01	05	00	020309		3020	SEGUROS	1 000	
	01	05	00	020310		3020	OUTROS SERVICOS	15 000	
	01	05	00	04			TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	01	05	00	0403			FAMILIAS		
	01	05	00	040301		3020	PARTICULARES	7 000	
Totais finais.....								152 150	152 150

Portaria n.º 424/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 20 367 000\$00 (vinte milhões trezentos e sessenta e sete mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda a transferência para reforço de verba no

montante de vinte milhões e trezentos e sessenta e sete mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de Dezembro de 1994

Assinada em 5 de Dezembro de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 424/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ TUBRIÇÕES	APLICAÇÕES
SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
	01	01					GAB DO SEC E SERV DE CONT ORCAMENTAL		
	01	01	01				GABINETE DO SECRETARIO		
	01	01	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	01	01	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	01	01	01	010205			OUTROS ABONOS EM NUM OU ESPECIE		
	01	01	01	010205	X	3010	ADICIONAL A REMUNERACAO		2
	01	01	01	010302		3010	ABONO DE FAMILIA	2	2
	01	02					DIR REG DE INOV E GEST EDUCATIVA		
	01	02	01				GABINETE DO DIRECTOR REGIONAL		
	01	02	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	02	01	0103			SEGURANCA SOCIAL		
	01	02	01	010304		3010	CONT P SEGURANCA SOCIAL	3 000	
	01	02	03				GAB APOIO EXP MUSICAL DRAMATICA		
	01	02	03	02			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	01	02	03	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	01	02	03	020206		3010	CONSUMOS DE SECRETARIA	4	
	01	02	04				CENTRO MEIOS AUDIO-VISUAIS		
	01	02	04	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	02	04	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	02	04	010110		3010	SUBSIDIO DE REFEICAO	5	
	01	03					DIR REG ADMINISTRACAO E PESSOAL		
	01	03	01				GABINETE DO DIRECTOR		
	01	03	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	01	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	01	010101		3010	PESSOAL DOS QUADROS	9 500	
	01	03	01	010105		3010	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	220	
	01	03	01	010107		3010	GRATIFICACOES		2 500
	01	03	01	010110		3010	SUBSIDIO DE REFEICAO		5 500
	01	03	01	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	01	03	01	010205	C	3010	SUB ATRIBUIDO PES P SANTO	100	
	01	03	01	02			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	01	03	01	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	01	03	01	020205		3010	ROUPAS E CALCADO	11	
	01	03	02				DIR SER ACCAO SOCIAL ESCOLAR		
	01	03	02	02			AUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	01	03	02	0203			AUISICAO DE SERVICOS		
	01	03	02	020307		3010	TRANSPORTES		4 840
	01	03	03				SERV MAN DOS ESTAB DE EDUC PRE ESCOLAR		
	01	03	03	02			AQUIS BENS SERVICOS CORRENTES		
	01	03	03	0201			BENS DURADOUROS		
	01	03	03	020104		3010	MATERIAL DE CULTURA	5 000	
	01	03	03	020204		3010	ALIMENTACAO		
	01	03	03	020204	A	3010	AQUISICAO DE GENEROS PARA CONFECIONAR		3 000
	01	03	03	020301		3010	ENCARGOS DAS INSTALACOES		2 000
	02						ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		
	02	12					ESCOLA PREPARATORIA BISPO D.MANUEL FERREIRA CABRAL		
	02	12	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	12	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	12	00	010110		3020	SUBSIDIO DE REFEICAO		1 800
	02	12	00	010201		3020	GRAT VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		200
	02	12	00	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	02	12	00	010205	A	3020	TRAB DIAS DESCANSO SEMANAL		200
	02	12	00	010205	X	3020	ADICIONAL A REMUNERACAO		200
	02	17					ESCOLA SECUNDARIA DR.ANGELO AUGUSTO DA SILVA		
	02	17	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	17	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	17	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		125
	02	17	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	125	125
							A transportar.....	17 967	20 367

CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	AMPLIAÇÕES
SEC.	CAP.	DIV.	#/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
	02	18					Transporte.....	17 967	20 367
	02	18	00	01		3020	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MACHICO		
	02	18	00	0102			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	18	00	010202			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2 400	
	02	18	00	010202			HORAS EXTRAORDINARIAS		
							Totais finais.....	20 367	20 367

Portaria n.º 425/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 909 000\$00 (novecentos e nove mil escudos), constantes do mapa anexo;

Mando o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda a transferência para reforço de verba no

montante de novecentos e nove mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de Dezembro de 1994

Assinada em 6 de Dezembro de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 425/94

CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	AMPLIAÇÕES
SEC.	CAP.	DIV.	#/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	01						GABINETE DO SECRETARIO E SERVICOS DA EDUCACAO		
	01	01					GAB DO SEC E SERV DE CONT ORCAMENTAL		
	01	01	01				GABINETE DO SECRETARIO		
	01	01	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	01	01	0103		3010	SEGURANCA SOCIAL		
	01	01	01	010304			CONTRIB P SEGURANCA SOCIAL	150	
	01	01	01	02			AQUIS DE BENS E SERV CORRENTES		
	01	01	01	0202			BENS NAO DURADOUROS		
	01	01	01	020208		3010	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	48	
	01	01	01	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
	01	01	01	020308		3010	REPRESENTACAO DE SERVICOS		48
	01	01	02				GAB GESTAO E CONTROLO ORCAMENTAL		
	01	01	02	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	01	02	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	01	02	010111		3010	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		100
	01	01	02	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	01	01	02	010202		3010	HORAS EXTRAORDINARIAS		350
	01	03					DIR REG ADMINISTRACAO E PESSOAL		
	01	03	01				GABINETE DO DIRECTOR		
	01	03	01	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	01	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	03	01	010110		3010	SUBSIDIO DE REFEICAO	100	
	01	03	03				SERV MAN DOS ESTAB DE EDUC PRE ESCOLAR		
	01	03	03	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	03	03	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	01	03	03	010204		3010	AJUDAS DE CUSTO	200	
	01	04					DIR REG EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL		
	01	04	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	01	04	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	01	04	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		1
	01	04	00	010102		3020	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1	
02							ESTABELECIAMENTOS DE ENSINO		
	02	01					ESCOLA BASICA E SECUNDARIA GONCALVES ZARCO		
	02	01	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	01	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	01	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		100
	02	01	00	06			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	02	01	00	0603			DIVERSAS		
	02	01	00	060300	S	3020	ACCÃO SOCIAL ESCOLAR	100	
	02	15					ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO		
	02	15	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
	02	15	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
	02	15	00	010110		3020	SUBSIDIO DE REFEICAO	310	
	02	15	00	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
	02	15	00	010205			OUT ABONOS NUMERARIO OU ESPECIE		
	02	15	00	010205	A	3020	TRAB DIAS DESCANSO SEMANAL		310
							Totais finais.....	909	909

Preço deste número: 140\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"